



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152 (64) 98165-0063
mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 075/2024

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2024, ata de nº 144.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação do Processo Eleitoral para escolha da representação das Organizações da Sociedade Civil junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos, biênio 2025/2027.

Art. 2º - Deliberar a aprovação da Comissão Eleitoral que acompanhará o processo de escolha das Organizações da Sociedade Civil que comporão este Conselho, sendo:

- Jamil Aparecido Vieira da Silva;
- Marcelo Defendi;
- Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa;
- Marcia Guimarães da Cunha Gomes.

Art. 3º -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 05 de novembro de 2024.

Fabiana Aparecida de Oliveira Costa e Silva
=Presidente do CMDPI=
Morrinhos - GO

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 075
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 05 de 11 de 24

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard